

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com Reservas

Auditámos as Demonstrações Financeiras anexas da **Município de Macedo de Cavaleiros** (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2023 (que evidencia um total de 62.441.139 euros e um total de Património Líquido de 45.437.740 euros, incluindo um Resultado Líquido do período negativo de 2.435.834 euros), a Demonstração de Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Património Líquido e a Demonstração de Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às Demonstrações Financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a Opinião com Reservas", as Demonstrações Financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do **Município de Macedo de Cavaleiros** em 31 de Dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a Opinião com Reservas

- i) Conforme referido na Nota 4 do Anexo às Demonstrações Financeiras, apesar da informação indicada pela E-Redes, a Entidade considera não dispor de elementos suficientes, esclarecedores e adequados que lhe permitam dar cumprimento ao disposto na *Norma de Contabilidade Pública (NCP) 4 - Acordos de Concessão de Serviços: Concedente*, entre os quais informação detalhada e actualizada sobre cada um dos activos afectos à concessão e respectivas vidas úteis, incluindo o justo valor dos bens e sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis. Não dispomos de elementos que nos permitam quantificar os potenciais impactos nas Demonstrações Financeiras da Entidade, seja no Activo, no Passivo e no Património Líquido;
- ii) À semelhança do sucedido nos anos anteriores, apesar de solicitado não obtivemos dos auditores da participada *Associação dos Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQ)*, detida pelo Município em 26% e à qual tem sido procedido a aplicação do *Método da Equivalência Patrimonial (MEP)*, os elementos considerados indispensáveis e que nos permitam dar cumprimento ao disposto nas Normas Internacionais de Auditoria (*ISA 600 - Considerações Especiais - Auditorias Demonstrações Financeiras de Grupos - incluindo o trabalho dos auditores dos componentes*). Limitação que nos impede de aferir com rigor sobre o montante de 1.535.336 euros apresentado na rubrica *Investimentos*

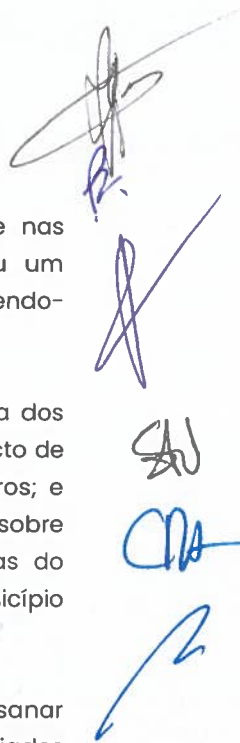
Município de Macedo de Cavaleiros

Financeiros, situação agravada pelo facto do *MEP* ter sido apurado com base nas Demonstrações Financeiras da *AMTQ* relativas a 30-06-2023, do qual resultou um incremento do *Activo* e do Património Líquido em cerca de 125.000 euros, desconhecendo-se qual a evolução da situação até final do Exercício de 2023;

- iii) Situação idêntica à referida na alínea anterior no que respeita à falta de resposta dos auditores, verifica-se quanto à participada *Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.*. Pese o facto de não estar em causa a realização do valor contabilizado (montante de 5.595 euros; e participação de 11,2%), a falta de resposta impede-nos de aferir, entre outros aspectos, sobre a existência de eventuais contingências/questões que possam afectar as contas do Município, incluindo o registo, ou não, do *Passivo Contingente* evidenciado pelo Município na Nota 15 abaixo referida;
- iv) Apesar dos esforços desenvolvidos pelos Serviços do Município, não foi ainda possível sanar por completo alguns problemas associados à conciliação entre os montantes evidenciados no balancete de terceiros e as listagens de documentos de receita individual / colectiva, apresentando os segundos um valor superior aos primeiros em 108.897 euros. Esta situação impede-nos de aferir da totalidade e exactidão do montante de 312.594 euros evidenciado na rubrica *Clientes, Contribuintes e Utentes*, e consequentemente sobre a eventual necessidade de constituição de imparidades para fazer face a perdas de valor; e
- v) Conforme referido na Nota 15 do Anexo às Demonstrações Financeiras e na resposta obtida do advogado ao processo de circularização, existe um conjunto de processos judiciais movidos contra o Município cujos desfechos e respectivos efeitos financeiros, em alguns casos, não são passíveis de quantificação com rigor. Estas situações, que poderão vir a materializar-se nos exercícios futuros, dada a sua natureza e incerteza quanto à efectiva materialização e à semelhança do procedimento adoptado nos exercícios anteriores, foram consideradas como *Passivos Contingentes*, ou seja, objecto de relato / divulgação e não de registo contabilístico.

Pese o facto de concordarmos com o não registo contabilístico, tendo em conta a ainda não conclusão/decisão sobre os processos mais relevantes, e apesar do reforço ocorrido em 2022 no montante de 607.558 euros, não conseguimos aferir com razoável segurança sobre o montante apresentado na rubrica *Provisões para Riscos e Encargos* (valor de 866.000 euros), rubrica que não sofreu qualquer alteração em 2023.

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "*Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras*" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.



Município de Macedo de Cavaleiros

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa Opinião com Reservas.

Ênfases

- a) Conforme referido na Nota 21 do Anexo às Demonstrações Financeiras, a Entidade deve divulgar, entre outra informação, para cada um dos segmentos, os *Rendimentos* e os *Gastos* bem como a quantia escriturada total dos *Ativos* e dos *Passivos*, informação a ser preparada de acordo com o disposto na *NCP 25 – Relato por Segmentos*. Apesar do Município desenvolver um conjunto de actividades distintas, mas todas interligadas, fazendo parte das suas funções e localizadas dentro da mesma área geográfica, e perante a inexistência de esclarecimentos adicionais sobre esta matéria por parte das Entidades supervisoras, é entendimento do Órgão de Gestão que não se aplica a referida *NCP 25* às Demonstrações Financeiras apresentadas, não estando em causa os objectivos previstos no nº 1 da referida *NCP*; e
- b) Conforme referido na Nota 15 do Anexo às Demonstrações Financeiras, existem *Activos Contingentes* e *Passivos Contingentes* que poderão vir a materializar-se nos exercícios futuros, os quais, dada a sua natureza e incerteza quanto à efectiva concretização, foram apenas objecto de divulgação.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do Órgão de Gestão pelas Demonstrações Financeiras

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- preparação de Demonstrações Financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de Demonstrações Financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscipitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as Demonstrações Financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir

SAJ.
CPH
P

Município de Macedo de Cavaleiros

um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas Demonstrações Financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das Demonstrações Financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas Demonstrações Financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das Demonstrações Financeiras, incluindo as divulgações, e se essas Demonstrações Financeiras representam as transacções e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os Encarregados da Governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as Demonstrações Financeiras.

Município de Macedo de Cavaleiros

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as Demonstrações Orçamentais

Auditámos as Demonstrações Orçamentais anexas da Entidade que compreendem a Demonstração do Desempenho Orçamental, a Demonstração da Execução Orçamental da Receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 25.821.949 euros e que inclui 327.030 euros de saldo de Gerência anterior), a Demonstração da Execução Orçamental da Despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 25.525.743 euros) e a Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimento relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023.

O Órgão de Gestão é responsável pela preparação e aprovação das Demonstrações Orçamentais no âmbito da prestação de contas da Entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na *Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26* do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, excepto quanto ao não registo dos *Passivos Contingentes* nas contas de ordem, as Demonstrações Orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a *NCP 26* do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o Relatório de Gestão

Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "*Bases para a Opinião com Reservas*" do Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras, o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as Demonstrações Financeiras auditadas e as Demonstrações Orçamentais, não tendo sido identificadas incorrecções materiais.

Maia, 17 de Abril de 2024

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.
Representada por:

Luís Manuel Moura Esteves, ROC n° 944
(Registo na CMVM n° 20160561)

